



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



PORTARIA FAGEN Nº 14 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

A Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia, Prof^a Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 36 do Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, e

CONSIDERANDO o Edital Nº 036/2015 da Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PROREH, publicado no D.O.U;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 09/2007, alterada pela 04/2011, ambas do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos para preenchimento de vaga de professor da carreira do magistério superior da Universidade Federal de Uberlândia — UFU, cargo de professor substituto - 40 hs, nível Graduação em Administração, Engenharia, Ciências Contábeis, Gestão da Informação ou Economia, para a área de Finanças - da Faculdade de Gestão e Negócios — FAGEN, os docentes:

Dr. Luciano Ferreira Carvalho - (FAGEN-UFU) - Presidente;

Dr. Antônio Sérgio Torres Penedo (FAGEN-UFU) - Membro Titular Interno;

Dr. Ricardo José dos Santos (UNIPAC) - Membro Titular Externo;

Dr. Marcelo Fodra - (FAGEN-UFU) Membro Suplente Interno;

Me. Mara Alves Soares (FAGEN/UFU) - Membro Suplente Interno;

Me. Carlos da Silveira (UNIPAC) - Membro Suplente Externo;

Art. 2° - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções referenciadas, do Edital N° 036/2015 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof^a Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro Portaria R N° 698/2013